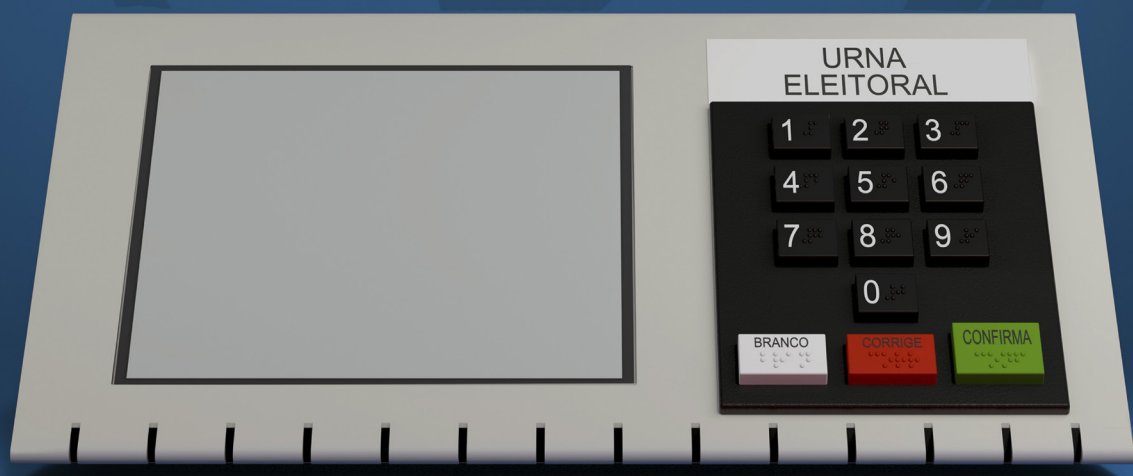


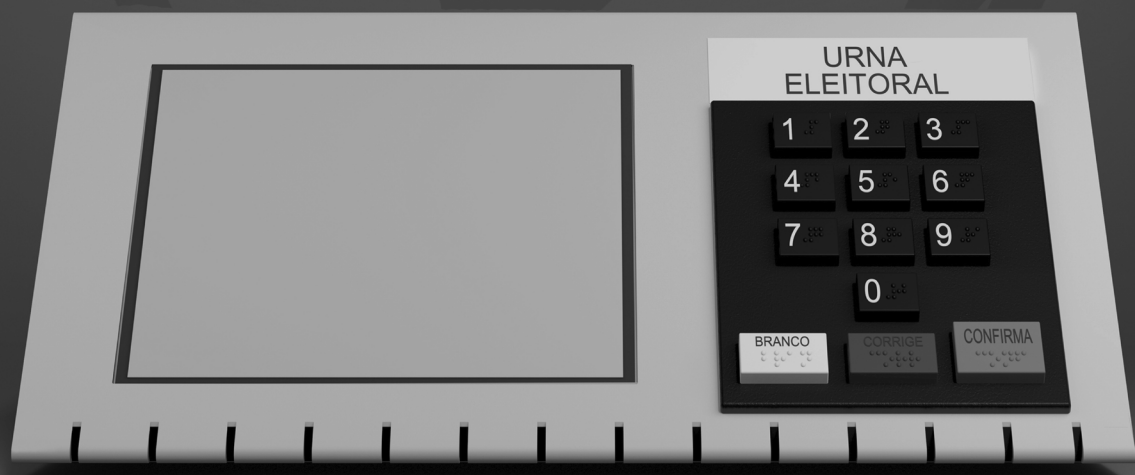
ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

DESAFIOS DA
CIÊNCIA POLÍTICA
NO BRASIL E NO MUNDO 2



ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

DESAFIOS DA
CIÊNCIA POLÍTICA
NO BRASIL E NO MUNDO 2



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Desafios da ciência política no Brasil e no mundo 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
D441	Desafios da ciência política no Brasil e no mundo 2 / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0818-5 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.185221512 1. Ciência política. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título. CDD 320
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

O pensamento político trata-se de um campo epistêmico clássico que evoluiu significativamente ao longo dos séculos, materializado por debates da Filosofia e por conceitos e teorias da Ciência Política, tornando-se assim plural em escala e escopo para abordar de modo incremental o complexo caleidoscópio do mundo material e das ideias, permeado por diferentes temas, atores e campos de poder no tempo e no espaço.

Partindo desta contextualização, o objetivo deste livro é explícito em seu título, “Desafios da Ciência Política no Brasil e no Mundo 2”, justamente ao apresentar uma agenda de estudos plural que é fundamentada pela apreensão da realidade política a partir da experiência de um conjunto de pesquisadores oriundos de diferentes países, especificamente do Brasil, Colômbia e México.

Os profissionais envolvidos neste livro somente foi possível em razão do trabalho coletivo desenvolvido a várias mãos por pesquisadores com diferentes *expertises* profissionais e formações acadêmicas, oriundos de distintas instituições públicas e privadas de ensino superior da América Latina, os quais compartilham o comum interesse pela construção epistemológica da Ciência Política.






Organizada em cinco capítulos que se fundamentam na pluralidade teórica e metodológica do pensamento, esta obra de coletânea apresenta o ecletismo como paradigma teórico e o dedutivismo como método, utilizando-se da revisão bibliográfica e documental como procedimento de levantamento de dados e a hermenêutica como procedimento principal na interpretação e análise de dados.

Em função das discussões temáticas apresentadas em capítulos que foram escritos nas línguas portuguesa e espanhola, este livro é indicado para um amplo público leitor, composto, tanto por leigos no campo da Ciência Política, quanto por acadêmicos, especialistas ou atores políticos, justamente ao conciliar teoria e prática a partir de uma didática abordagem sobre fatos relevantes na atualidade.

Ao combinar análise e reflexão, teoria e empiria, os capítulos do presente livro apresentam análises, reflexões e discussões que transversalmente abordam temas e estudos de caso que são reflexivos ao entendimento da agendas políticas nos mundos da matéria e da ideia no século XXI, propiciando um momento ímpar para o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de novas aprendizagens.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

CAPÍTULO 1	1
HACIA UN ENFOQUE DE ANÁLISIS BARROCO DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EN AMÉRICA LATINA	
André-Noël Roth Deubel	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1852215121	
CAPÍTULO 2	14
UMA TRAJETÓRIA ERRÁTICA: REINO UNIDO, UNIÃO EUROPEIA E BREXIT	
Filipe Philipps de Castilho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1852215122	
CAPÍTULO 3	28
EL SISTEMA MIXTO DE PARTIDOS Y DE CANDIDATURAS INDEPENDIENTES EN LA CONSTITUCIÓN Y EN LA LEGISLACIÓN MEXICANAS	
Carlos Sergio Quiñones Tinoco	
Stephanie Guerrero Ramírez	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1852215123	
CAPÍTULO 4	42
O SILÊNCIO ADMINISTRATIVO NO ARCABOUÇO LEGAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	
Elói Martins Senhoras	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1852215124	
CAPÍTULO 5	50
O SISTEMA DE DEFESA AEROESPACIAL BRASILEIRO E A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA	
Flavio Neri Hadmann Jasper	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1852215125	
SOBRE O ORGANIZADOR	71
ÍNDICE REMISSIVO	72

UMA TRAJETÓRIA ERRÁTICA: REINO UNIDO, UNIÃO EUROPEIA E BREXIT

Data de submissão: 18/11/2022

Data de aceite: 01/12/2022

Filipe Philipps de Castilho

Mestrando do programa de pós-graduação em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba
<https://orcid.org/0000-0001-6266-0934>

RESUMO: O trabalho pretende analisar de que forma a relação sempre idiossincrática e errática do Reino Unido com a União Europeia, aliada a uma noção de nacionalismo britânico, levou os habitantes do Estado soberano insular ao sim no referendo do processo de saída do bloco econômico europeu, além de propor uma análise sobre a questão da percepção identitária britânica dentro do referendo de 2016. Foi realizada uma análise qualitativa e quantitativa da literatura acerca das teorias sobre o tema, em artigos, livros e jornais. Os resultados mostram que o papel idiossincrático e único do Reino Unido ao longo do tempo dentro da União Europeia foi uma causa necessária e suficiente para a ruptura da relação.

PALAVRAS-CHAVE: Brexit; Reino Unido; União Europeia; Soberania; Identidade.

AN ERRATIC TRAJECTORY: UNITED KINGDOM, EUROPEAN UNION AND BREXIT

ABSTRACT: The paper intends to analyze how the always idiosyncratic and erratic relationship of the United Kingdom with the European Union, combined with a notion of British nationalism, led the inhabitants of the sovereign island state to say yes in the referendum of the process of leaving the European economic bloc, in addition to proposing an analysis on the issue of British identity perception within the 2016 referendum. A qualitative and quantitative analysis of the literature was carried out on the theory on the subject, in articles, books and newspapers. The results show that the UK's idiosyncratic and unique role over time within the European Union was a necessary and sufficient cause for the breakdown of the relationship.

KEYWORDS: Brexit; UK; European Union; Sovereignty; Identity.

1 | INTRODUÇÃO

Constituído por Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte, o Reino Unido começou a fazer parte das

comunidades europeias em 1973, após anos de recusa e de tratativas inconclusivas, somando-se então à Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, fundadores do bloco econômico europeu. Adentrar ao bloco não significaria necessariamente um pertencimento de fato, visto que os britânicos sempre fariam questão de exercer uma participação de caráter idiossincrático e particular, derivada da herança de seu passado como grande império soberano. O imaginário popular britânico, principalmente dentro do viés conservador, seria pungente na percepção de povo muito mais britânica que europeia, que conjuntamente com questões econômicas e políticas, desaguardaria no referendo para a saída da União Europeia em 2016.

O presente trabalho se dividirá entre explicações sobre a formação da Comunidade Europeia e seus processos de integração, a explicação acerca das questões de soberania britânica e seu passado, a integração do Reino Unido no bloco europeu, a criação da União Europeia e as questões que resultariam na saída tempestuosa dos britânicos, contando com a análise da literatura do assunto, das pesquisas de opinião colhidas pelo Eurobarometer, de forma a explicar o pensamento dos britânicos à época, além de matérias de portais e jornais sobre os acontecimentos. A hipótese confirmada foi a que de fato a questão da soberania britânica foi, além de explicativa, o cerne do processo que deliberou no Brexit e na saída da União Europeia, tanto para com as instituições do Reino Unido, bem como para o imaginário cultural e social dos britânicos.

2 | A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

No final da Segunda Guerra Mundial os estados europeus encontravam-se ansiosos para encontrar uma forma de evitar novos embates de mesma estirpe. Ganhava escopo a análise funcionalista de que os nacionalismos extremos haviam levado a Europa à guerra e à destruição, sendo necessário construir instituições técnicas supranacionais e despolitizadas para gerir os recursos e administrar a cooperação entre os Estados europeus (JÚNIOR, 2020). A Europa Ocidental passaria a se enxergar então como uma entidade com interesses comuns, com mesmos ensejos econômicos; além disso, reconheceram que a recuperação de sua economia, devastada pelo conflito, só seria possível por meio de uma assistência dos Estados Unidos, o Plano Marshall, aliado a um processo de colaboração no desenvolvimento econômico entre os Estados europeus (SCOFIELD, 2018).

Em 1950, por meio da Declaração de Schuman, estabeleceu-se o marco inicial da integração europeia. Em 1951, por meio do Tratado de Paris, criou-se a Comunidade Europeia de Carvão e Aço (CECA) o primeiro estágio de integração do tipo, que tentou unir os mercados de carvão e aço de seus primeiros seis estados membros, sendo eles Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Holanda; uma forma de evitar disputas econômicas severas por conta das matérias primas (COSTA, 2017). Com a Guerra Fria e a nova ordem econômica e ideológica sendo posta em plano mundial, outras

organizações para cooperação e integração da Europa seriam instauradas e emergiriam entre os países. A União Europeia Ocidental (UEO) fundada em 1954, seria fundada visando o cenário militar; na frente econômica, para alocar os fundos do Plano Marshall seria criada a Organização para Cooperação Econômica Europeia (OEEC) em 1948, tornando-se a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1961 (COSTA, 2017).

Em 1955, o Reino Unido seria convidado a integrar a CECA, recusando a oferta, pois a adesão, na visão dos britânicos, seria de certo modo uma forma de cessão e subtração de sua autoridade e soberania (SCOFIELD, 2018). A relação do Reino Unido com a construção europeia seria acidentada desde início, nunca partindo de uma vontade política real acerca de processos sobre a criação e participação em instituições supranacionais que restringissem de alguma forma sua soberania estatal. Na década de 1950, o Reino Unido recusar-se-ia a participar da OEEC. A hesitação britânica em assumir um papel central nos processos de integração seria sempre reforçada pela existência dos interesses comerciais e militares dos britânicos no continente europeu e fora dele; para o Reino Unido, os prejuízos da integração a longo prazo não compensariam, se comparados à estabilidade das relações com a Commonwealth e com os Estados Unidos.

Mesmo com o Congresso de Haia de 1948 servindo como o primeiro passo para uma convergência europeia cada vez mais estreita, Winston Churchill, que dirigiu os trabalhos do congresso, cuja deliberação seria a permissão acerca da criação do Conselho da Europa, justamente em Londres, no ano seguinte, apelaria à constituição de uma União entre os estados europeus sem a participação do Reino Unido (SOARES, 2019). O Reino Unido, em decorrência disso e também para equilibrar as forças, promoveria a criação de um controponto à CECA. No dia 3 de maio de 1960, Suécia, Dinamarca, Áustria, Portugal, Reino Unido, Suíça e Noruega criariam a Associação Europeia de Livre-Comércio, com a intenção de fomentar o comércio mundial e o desenvolvimento de um mercado que abrangesse toda a Europa, com as barreiras comerciais sendo eliminadas e com o trânsito alfandegário facilitado; as transações comerciais entre os países da AELC seriam de pequeno volume, e a forma de associação simplificada facilitaria a migração dos países membros para a União Europeia (1960: FUNDAÇÃO...2020).

Em 1961, no entanto, ao reconhecer os benefícios econômicos da OEEC e com a piora das condições de comércio tanto com a Commonwealth como com os Estados Unidos, o Reino Unido iniciaria tratativas para sua adesão ao bloco, primeiro em 1961, depois em 1967. Entretanto, seu ingresso à organização internacional seria vetado nas duas tentativas pelo presidente da França, Charles de Gaulle, pois este enxergava uma forte aproximação dos britânicos com os Estados Unidos, o que poderia trazer instabilidade de forças ao bloco; a ideia do líder francês era não só limitar o projeto supranacional, mas também manter a liderança da França dentro do processo de integração regional na Europa; para isso, os britânicos deveriam, ao menos em princípio, permanecer fora

do projeto de integração europeia (JÚNIOR, 2020). Somente após a saída do presidente francês em 1969 as negociações seriam retomadas, para que em 1º de janeiro de 1973 os britânicos finalmente integrassem a OEEC (SZUCKO, 2018). Tais percalços demonstram e corroboram explicitamente a presença sempre errante e marcada por impasses do Reino Unido dentro das relações para com a integração europeia. É deveras importante ressaltar que os britânicos adentraram a um mercado comum, visando os laços econômicos, e não a um projeto de união política, o que poderá ser visto com maior riqueza de detalhes quando da recusa dos britânicos em aderir elementos comuns aos países do bloco. O Reino Unido sempre fez questão de deixar clara sua intenção de evitar a construção de um grande bloco europeu unitário.

3 | UMA QUESTÃO DE SOBERANIA BRITÂNICA

Para Lafer (1995), utilizando conceitos de Jean Bodin e Thomas Hobbes, a soberania poderia ser definida em função das seguintes características: absoluta, perpétua, indivisível, inalienável, imprescritível, podendo ser encarada, à maneira hobbessiana, como o agente público encarregado de eliminar, no território do Estado, a anarquia dos significados sobre o que é justo ou injusto prevalecente no estado de natureza; o objetivo estratégico do conceito de soberania seria o de consolidar a territorialidade do Estado moderno, resultante do histórico da centralização administrativa monárquica, do protecionismo econômico, dos exércitos permanentes e regulares e do cisma religioso na Europa. (LAFER, 1995).

De acordo com tais conceitos, a memória da centralidade e importância mundial do Reino Unido entre os séculos XVIII e XIX, do vasto e poderoso império britânico e da expansão colonialista nos séculos anteriores ainda teria uma grande influência na visão das elites políticas britânicas acerca da posição do país dentro da Europa, não sendo surpresa o sentimento de superioridade do país em relação ao resto da Europa (PERISIC, 2010). Vale ressaltar o caráter idiossincrático do modelo político do Reino Unido, dotado de Constituição não escrita, com noção de soberania definida pelo Parlamento, estruturas de poder centralizadas e unitárias, além uma cultura política contraditória dentro da esfera do Estado. Segundo Perisic (2010), para a ala 'saudosista' do extrato político e social, a vinculação com instituições europeias significaria perder parte da influência global e da importância própria e particular do Reino Unido, consistindo em uma barreira psicológica que explicaria a dificuldade sempre presente no relacionamento entre o Reino Unido e os blocos europeus.

Lafer (1995) enxerga a política internacional como a política do poder, caracterizando-se pela linha defendida pelo realismo contando com apenas dois atores – o diplomata e o soldado, que são os representantes da soberania, resultando daí o conceito elaborado por Maquiavel chamado de razão de Estado, ou seja, o não reconhecimento de uma ordem superior à qual o Estado e o seu soberano deveriam sujeitar-se na totalidade das suas

manifestações. A razão de Estado, centrada na questão da sobrevivência da comunidade política no tempo e no espaço, afirma o subjetivismo da soberania, sendo o último grau de referência. Isso ajudaria a explicar a postura sempre reticente do Reino Unido e de seus líderes para com a integração europeia. Para atingir seus objetivos de integração, a União Europeia, desde sua gênese, procurou estabelecer um poder supranacional, direcionado à realização dos interesses da coletividade, sem proporcionar, no entanto, a perda da soberania dos Estados membros, mas buscando criar mecanismos restritivos no âmbito de decisões pertinentes ao processo de integração, como a delegação da soberania a uma instituição supranacional, visando reduzir os conflitos por meio da criação de tratados que pudessem dar ao conceito de soberania tons mais contemporâneos, sendo a soberania não mais uma propriedade indissolúvel do Estado, mas sim limitada pela interdependência, através de competências comuns e decisões compartilhadas; esse novo conceito de soberania poderia levar a conclusão de que a mesma pode ser exercida coletivamente (VOLPI, 2006).

A necessidade do mútuo reconhecimento das soberanias, as exigências de cooperação através das organizações internacionais e o multilateralismo das colaborações, juntamente com o fato de as soberanias se verem permeadas pela ação transnacional, seriam elementos fundamentais para uma integração como a desejada pelas comunidades europeias, sendo esta realidade um limite a soberania por força da funcionalidade dos interesses (LAFER, 1995). Fatores que iriam de encontro ao defendidos pelos britânicos, zelosos de sua soberania e visão particular de auto-entendimento.

Os ganhos econômicos advindos da entrada do Reino Unido não seriam os esperados, resultando em um referendo, em 1975, acerca da continuidade ou não no bloco econômico; tal referendo seria solicitado pelo Primeiro Ministro britânico Harold Wilson, do Partido Trabalhista inglês. Mudanças foram feitas para uma melhor adequação dos britânicos ao bloco, como um novo arranjo para a sua contribuição ao orçamento comunitário, redução dos preços do mercado agrícola, melhor acesso aos países da Commonwealth e ao mercado único, o que resultaria na continuidade, com 67% da população britânica votando pela permanência na CEE (SCOFIELD, 2018), ocasionando uma mudança de tom mais favorável no posicionamento do Partido em relação à integração supranacional, assumindo assim um tom mais favorável; na mesma época, temáticas sociais começariam a ser abordadas pela legislação europeia, reforçando o tom amigável do Partido Trabalhista. (PERISIC, 2010).

4 | ENFIM A UNIÃO EUROPEIA: GÊNESE E ESTRUTURA

Em fevereiro de 1992, o Tratado de Maastricht revisaria o Tratado de Roma, o que estabeleceria a o que hoje conhecemos como União Europeia, em uma clara evolução das formas e conteúdos da OEEC, contando agora com cooperação intergovernamental em

política externa e de segurança, de justiça e assuntos domésticos, além de implementar a principal e mais sonora mudança, a adoção de moeda única, o Euro, lançado em 1999 e implementado em 2002. A UE se baseia no estado de direito, ou seja, seu funcionamento é operado e fundamentado através de tratados, que são acordados de forma voluntária e democrática pelos países membros do bloco. Dado o grau de parlamentarização constante da EU e da institucionalização do Conselho Europeu, hoje é possível descrever de maneira clara e peremptória o sistema institucional da UE como uma estrutura quadripartite. (COSTA, 2018).

Já em dezembro de 1991, as duas conferências conseguem firmar o “Tratado da União Europeia” (TEU), também conhecido como Tratado de Maastricht, ativado de fato em fevereiro de 1992. Os estados membros desejavam preservar a aparência da unidade geral, mas não conseguiram introduzir novos objetivos de política externa, defesa, assuntos internos e justiça na estrutura da CEE. A estrutura do tratado possui três “pilares”: a Comunidade Europeia, a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Cooperação em Justiça e Assuntos Internos (JAI). O Tratado de Maastricht também originou a União Econômica e Monetária (UEM), que além de instituir a moeda única, também ampliou os poderes do Parlamento Europeu e criou a cidadania europeia, podendo assim ser observado, segundo Costa (2018) uma “politização” dupla da integração europeia, por meio do exercício de poderes soberanos supranacionais reservados aos estados membros, e por meio da afirmação da natureza política do funcionamento da União. O Tratado de Maastricht e o Mercado Único entraram em vigor em 1993. Segundo Costa (2018) houve uma renovação dos debates entre as grandes teorias da integração europeia, que considera o período pós-Maastricht um período peculiar, considerando uma politização acerca da integração desde Maastricht, deliberando maior engajamento de públicos de massa e nos destaques das questões do bloco europeu em nível nacional, restringindo o curso e o conteúdo da integração conforme o espaço de manobra dos governos foi ficando mais limitado. O contexto pós-Maastricht seria caracterizado como “um período de dissenso restritivo: os governos nacionais estão de mãos atadas no que diz respeito à solução das questões europeias, pois precisam considerar mais a opinião pública eurocética” (COSTA, 2018). A opinião pública eurocética teria papel fundamental das discussões que dariam ensejo ao Brexit.

O Reino Unido, por sua vez, sempre fez questão de exercer um papel idiossincrático para com a UE, dando continuidade ao que já fazia com a OEEC, ao escolher as matérias em que almejava obter maior integração com os outros países europeus e as quais desejava se abster. Em outubro de 1997 foi assinado o Tratado de Amsterdam, visando uma área de liberdade, segurança e justiça como novos objetivos da União Europeia. O Reino Unido não participou (SCOFIELD, 2018). Outro acordo a não contar com a participação dos britânicos foi o Acordo de Schengen, firmado em junho de 1990 com o objetivo de abolir os controles fronteiriços entre os estados membros da Comunidade, contando com vinte e seis países,

dentre eles, vinte e dois membros da União Europeia. Mesmo sem a participação dos britânicos, o Espaço Schengen seria pauta da discussão futura acerca do Brexit.

Fortalecendo os compromissos do Tratado de Maastricht, em 1996 é estipulado o Pacto de Estabilidade e Crescimento, que especifica regras de coordenação para que os países orientem suas políticas orçamentais visando manter a estabilidade do bloco, contado com as obrigações de convergência econômica para a adesão da moeda comum. Em 2002, com a ativação do Euro, 12 países o adotam como moeda, sendo eles Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia. O Reino Unido opta por não aderir, por meio de uma cláusula de não participação, mantendo maior distanciamento e autonomia frente às questões europeias (MCNABB, 2017).

5 | CAMINHOS QUE LEVAM AO BREXIT

A ascensão do Partido UKIP (Partido da Independência do Reino Unido) é vital para entender o início do processo de desvinculação do bloco, pois seu crescimento acabaria por corroborar as vozes dos que sempre defenderam visões nacionalistas e “eurocéticas”, sendo o UKIP a voz do avesso ao modelo supranacional europeu (JUNIOR, 2020) fugindo de tudo aquilo que pudesse limitar a soberania política britânica. O manifesto político do UKIP, datado de 1993, destaca a intenção de resgatar o controle da soberania britânica e de mecanismos que limitassem o poder da União Europeia em solo britânico, corroborando mais uma vez a defesa da soberania britânica em relação à integração europeia estabelecida no continente desde o Tratado de Maastricht. O movimento nacionalista britânico e o UKIP ganham força após a afirmação do tratado e dos vínculos e controles supranacionais (JUNIOR, 2020). Matéria da BBC de 2014 trata sobre a força adquirida do UKIP, construída ao longo do tempo e consolidada nas eleições daquele ano, ao destacar que o partido fez um esforço considerável para ampliar seu apelo, ao explicar como deixar a UE seria a resposta para toda uma série de questões dentro de uma pauta mais conservadora, ressaltando os ‘problemas’ sobre imigração, além de traçar planos para cortar impostos para os que têm renda média, além da oposição ao casamento gay; a mensagem do líder do partido Nigel Farage teria tocado os eleitores desencantados dos outros “três grandes partidos”(HUNT, 2014).

De acordo com Costa (2018) crises econômicas e financeiras, com os estados membros da União Europeia enfrentando uma situação econômica e social difícil, com pouco crescimento, alta taxa de desemprego e níveis elevados de déficit e dívida, e restritos pelos compromissos que assumiram com a Europa de buscar uma política de austeridade, acabaram por enfrentar a crescente insatisfação de seus cidadãos, com pacotes de resgate e medidas de austeridade impopulares, causando forte insatisfação para com a União Europeia; segundo o Eurobarometer de 2014, 63% dos cidadãos consideravam a

UE responsável pela austeridade das políticas econômicas, 42% dos europeus (+5 pontos percentuais desde a primavera de 2014) confiavam no Parlamento europeu, enquanto 43% (-5) desconfiavam do Parlamento; 42% dos habitantes do Reino Unido acreditavam em um futuro melhor fora da União Europeia, enquanto 37% dos entrevistados confiavam na União Europeia, com a desconfiança acerca do tema rondando os 50%.¹

No Reino Unido, o Partido do Brexit, lançado apenas seis semanas antes da eleição, ficou à frente mais uma vez dos tradicionais partidos Conservador e Trabalhista. O líder do grupo, Nigel Farage, afirmou que os dois principais partidos “poderiam aprender uma grande lição” com os resultados. Os Liberais Democratas, de orientação pró-europeia, ficaram em segundo lugar no Reino Unido (ELEIÇÕES PARA PARLAMENTO... 2019).

6 | O TRATADO DE LISBOA

Em junho de 2007, na cidade de Lisboa, os estados membros se reuniram para entrar em um consenso acerca de um tratado que trabalhasse com boa parte da Constituição da União, deixando de fora todas as disposições federalistas ou constitucionais, aumentando os poderes da UE, que passou a ter personalidade jurídica. O Tratado de Lisboa seria firmado em 13 de dezembro de 2007, alterando o Tratado da União Europeia e transformando o Tratado da CE no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O Tratado de Lisboa, que teria por objetivo finalizar a política institucional da União Europeia iniciada no Tratado de Maastricht, acabaria por conter um mecanismo no intuito de facilitar que um estado membro pudesse abandonar a UE, através do artigo 50. A saída de um Estado-Membro da UE sempre foi um tema recorrente no debate europeu; o Tratado de Roma, por exemplo, abordava apenas o processo de adesão de novos países, sem fazer qualquer tipo de referência ou direcionamento acerca da saída de algum membro.

7 | ENFIM O BREXIT

Em 2013, o Primeiro Ministro David Cameron declarou que o povo britânico deveria “se pronunciar” na Europa, ao prometer um referendo de entrada/saída caso os conservadores vencessem a eleição. O primeiro-ministro deixaria clara a intenção de renegociar o relacionamento e permanência do Reino Unido com a UE para depois dar aos britânicos a escolha entre permanecer ou sair da UE. A notícia seria bem recebida pelos eurocéticos que há muito faziam campanha pela saída do bloco, enquanto França e Alemanha advertiam que o Reino Unido não poderia simplesmente “escolher” a adesão à UE. Durante as acaloradas trocas de perguntas e sabatinas do primeiro-ministro no Parlamento, o líder trabalhista Ed Miliband acusou Cameron de estar “assustado” com o Partido da Independência do Reino Unido, que paulatinamente angariava mais e mais adesão (DAVID CAMERON PROMISES... 2013).

¹ https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/eb/eb82/eb82_en.htm

Em fevereiro de 2016, uma minuta do acordo seria elaborada, concedendo ao Reino Unido um status especial no bloco; começariam então intensos debates e campanhas país a fora acerca da permanência ou não no bloco; os defensores da saída tratavam de questões sobre a soberania do país, tais como a necessidade de o Reino Unido ter maior controle sobre suas fronteiras, visando proteger o sistema de seguridade social e empregos, através de um maior controle e diminuição de imigração, além de taxas comerciais mais vantajosas, alegando que as tarifas para com o bloco seriam desvantajosas, e ainda contando com as pressões exercidas por parlamentares do Partido Conservador e do UKIP, que defendiam o debate e consulta da população britânica sobre a saída ou permanência (SCOFIELD, 2018).

Já a favor da permanência, os defensores alegavam que a saída causaria impactos negativos na economia britânica, dificultando a imigração de britânicos para outros países membros da UE e ainda levaria à perda de diversas vagas de emprego, além de defenderem que os gastos e taxas para com a UE não seriam negativos frente aos inúmeros benefícios que o livre comércio e a participação no bloco traziam à nação (MCNABB, 2018).

Em 23 de junho de 2016 seria realizado o referendo, contando com uma participação de 71,8% (30 milhões de pessoas) de eleitores, trazendo como resultado a confirmação de que a maioria dos cidadãos do Reino Unido de fato optava por abandonar a União Europeia. O Brexit recebeu 51,9% dos votos, enquanto 48,1% votaram pela permanência no bloco. Inglaterra e Gales apoiaram majoritariamente o Brexit, enquanto Londres, Escócia e Irlanda do Norte optaram pela permanência. Por conta do resultado e da crise iniciada no país, como uma queda vertiginosa da Libra Esterlina imediatamente após o resultado, o primeiro-ministro David Cameron anunciaria a renúncia do cargo (GUIMON, 2016).

O referendo revelaria uma profunda divisão de interesses nas diferentes regiões do Reino Unido. Além de a Escócia votar majoritariamente pela permanência, junto com a Irlanda do Norte e a região de Londres, outros fatores correlacionariam os votos, com destaque para o grau de escolaridade e a faixa etária.

Pessoas com mais de 65 anos tiveram duas vezes mais chances de votar pela saída da União Europeia do que as pessoas com menos de 25 anos. 70% dos eleitores cuja escolaridade seria apenas até a GCSE (uma qualificação acadêmica obtida em uma matéria específica, geralmente por estudantes aos 16 anos de idade) ou menos votaram pela saída, enquanto 68% dos eleitores com um diploma universitário votaram para permanecer na UE. Os menores de 25 anos tinham duas vezes mais chances de votar em permanecer (71%) do que em deixar (29%). Entre os maiores de 65 anos, o quadro é quase exatamente o oposto, já que 64% dos maiores de 65 anos votaram por sair, enquanto apenas 36% votaram em permanecer. Entre as outras faixas etárias, os eleitores de 24 a 49 anos optaram por permanecer (54%) contra deixar (46%), enquanto 60% dos eleitores entre 50 e 64 anos optaram por deixar.²

² <https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2016/06/27/how-britain-voted>

Fora da Inglaterra, o resultado do Brexit apresentou cenários díspares em diferentes regiões. Na Escócia, 62% dos eleitores votaram pela permanência e apenas 38% pela saída, o que acabaria por dar ensejo ao ímpeto pela independência entre muitos escoceses. A Escócia acabara de passar por um plebiscito em 2014 que acabaria decidindo a permanência no Reino Unido, com um dos argumentos principais da campanha contra a independência sendo o acesso à União Europeia via Reino Unido. A Irlanda do Norte também votou pela permanência (55% contra 44%). O País de Gales votou pela saída (52,5% contra 47,5%) (PLEBISCITO REVELA...2016).

O contraste entre Londres e a maior parte da Inglaterra foi considerável, visto que na capital, 60% votaram pela permanência e 40% pela saída. Essa diferença se explicaria em parte pela forte economia da cidade e pela maior presença de estrangeiros. Londrinos tenderiam a aceitar e a valorizar mais a globalização e a diversidade, estando mais acostumados a seus efeitos, positivos ou negativos (PLEBISCITO REVELA...2016).

7.1 As deliberações do reino ‘desunido’

De acordo com Soares (2018), a realização do referendo de 2016 sobre a saída do Reino Unido da União Europeia que resultaria no Brexit foi sujeita a fortes críticas, com correntes defendendo a idéia de que o voto popular não seria o modo adequado para decidir sobre um assunto de tamanha relevância, dada a alta complexidade técnica da decisão; as críticas veementes à convocatória do referendo sobre o Brexit incidiram sobre os riscos que esta iniciativa comportava para o papel das instituições políticas, no quadro de funcionamento da democracia representativa, sendo o resultado final favorável para a saída do Reino Unido da União Europeia via voto popular constituindo uma deriva ao princípio fundamental da democracia representativa, em virtude da ultrapassagem da supremacia do Parlamento britânico.

Em julho de 2016, após a renúncia de David Cameron, a também conservadora Theresa May assume o cargo de Primeiro Ministra, depois de aceitar o convite da rainha Elizabeth II para formar governo, com o desafio inicial de negociar a ruptura com o bloco e unir o Partido Conservador e um país profundamente dividido pelo Brexit; a primeira-ministra afirmaria à época que o Reino Unido teria um papel positivo e ousado fora do bloco europeu (THERESA MAY ASSUME...2016). A partir de então, diversos imbróglis desenrolariam um processo extremamente conturbado e denso para os britânicos.

Theresa May acionou o Artigo 50 do Tratado de Lisboa, mecanismo para a saída do bloco europeu, em 29 de março de 2017, iniciando as tormentosas negociações acerca da saída; uma das primeiras proposta do governo apresentada à UE passava por criar uma zona de comércio livre entre o Reino Unido e a União Europeia e defendia um mercado comum com alguma harmonização de regulamentação, o que para os membros conservadores do governo, apoiadores de um hard-Brexit, ou seja, uma saída total e completa representava deixar o país exposto a fragilidades. A UE acabaria por também não aceitar o acordo.

Em 24 de maio de 2019, após diversas atribuições nas negociações, Theresa May renuncia ao cargo, ao se ver incapaz de conduzir o Reino Unido para fora da União Europeia; seu sucessor seria o também conservador Boris Johnson, que em seu discurso inicial afirmou que a saída do país da União Europeia sem acordo entre as partes seria uma possibilidade remota, reiterando que não desejava um “no deal”, uma separação sem pacto e sem fase de transição, dizendo acreditar ser possível alcançar um entendimento sem o envolvimento de controles alfandegários na fronteira irlandesa, visto que a do Norte é parte do Reino Unido, e a República ao sul, separada, seria país-membro da UE (NEVES, 2019).

Mesmo com diversos percalços, como o acionamento de um mecanismo para encerrar o período de sessões do Parlamento, visando tirar o tempo para os grupos de oposição conseguirem bloquear via parlamento a possibilidade de saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo (MIGUEL, 2019) além da convocação de novas eleições (e conseguindo uma vitória expressiva contra a oposição³), em 31 de janeiro de 2020 o país oficialmente abandona sua participação na União Europeia, com Boris Johnson declarando ser um “começo de uma nova era” para o país e prometendo uma “verdadeira renovação nacional” depois de 47 anos como membros do bloco europeu (BREXIT: REINO UNIDO...2020).

8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel sempre idiossincrático do Reino Unido dentro das integrações europeias foi de vital importância para explicar as deliberações que acabariam no Brexit. Desde a gênese dos processos de integração, o Reino Unido sempre tentou se manter à parte, seja optando por não fazer parte, como quando da criação do Tratado de Paris e da Comunidade Europeia de Carvão e Aço, seja imiscuindo-se de maneira particular e própria, ao adentrar em seus próprios termos na Comunidade Econômica Europeia e posteriormente na própria União Europeia. O papel histórico do Reino Unido na geopolítica mundial é deveras elucidativo no processo, visto que o caráter de protagonista global que o antigo Império Britânico exerceu ao longo de séculos deixou como legado uma noção de soberania e particularidade política exacerbada nas instituições britânicas e no imaginário popular, principalmente dentro de uma visão conservadora.

Com base nos dados colhidos e na literatura, fica visível que o sentimento dos britânicos de não pertencimento à unidade europeia não foi um fenômeno recente, sendo visto com ênfase desde o pós-guerra, passando por todos os processos de integrações, chegando até o referendo de 2016. O crescimento de diversas pautas conservadoras fomentou o sentimento, como a questão da imigração, a xenofobia, o controle das fronteiras e a insatisfação para com as taxas econômicas.

As atribuições do processo de saída mesmo após o referendo positivo à saída em

³ https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/13/internacional/1576215795_050013.html

2016 mostram como o processo foi marcado por diversas dicotomias e divergências acerca de questões e percepções de identidade dentro das visões de pertencimento britânico e europeu, atestados pelas pesquisas do Eurobarometer, e dentro das questões econômicas e de soberania, vistas inclusive no próprio Partido Conservador, cujas divergências acabariam por causar a renúncia de dois primeiros-ministros.

Mesmo com a saída já formalizada, o processo parece longe de um fim, visto que o arrependimento de grande parte da população nota-se crescente, com um parcela da população que optou pelo sim sentindo-se enganada durante o processo, além de questões como a crise econômica e social advindas da pandemia da Covid-19 mostrando-se vitais para os acordos dos processos de saída, com a integração do bloco econômico europeu sendo o cerne da recuperação do continente. O agora para algo completamente diferente mostra-se cada vez mais no campo do depois.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. R. DE. **O conceito de soberania no Methodus de Jean Bodin**. Discurso, v. 27, n. 1, p. 139-155, 9 jun. 1996.

DAVID Cameron promises in/out referendum on EU. BBC. 23 de jan. de 2013. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-politics-21148282> ; Acesso em 15/12/2019.

ELEIÇÕES para Parlamento Europeu: quem são os ganhadores e perdedores e o que isso representa. BBC BRASIL. 27 de maio de 2019. Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48420794>; Acesso em 13/12/2019.

BREXIT: Reino Unido oficialmente deixou a União Europeia — O que acontece agora? BBC BRASIL. 31 de jan. de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51335145> ; Acesso em 11/05/2020.

COSTA, Olivier. **A União Européia e a sua política exterior**. Brasília, FUNAG, 2017.

1960: Fundação da Associação Europeia de Livre-Comércio. DW BRASIL. 03 de maio de 2020. Disponível em: <https://p.dw.com/p/1Jlm>; Acesso em 05/12/2020.

GEORGE, Stephen. **British Policy in the European Community**: the commitment to globalism. University of Sheffield, UK, 1991.

GUIMON, Pablo. **'Brexit' vence e Reino Unido deixará a União Europeia**. EL PAÍS. 24 de jun. de 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/internacional/1466741749_403437.html ; Acesso em 11/02/2020.

FRANCO, Ana Sofia. **Hard, soft ou no deal? Um guia para perceber o Brexit**. ECO. 02 de set. de 2018. Disponível em: <https://eco.sapo.pt/decodificador/hard-soft-ou-no-deal-um-guia-para-perceber-o-brexit/04-quais-sao-os-cenarios-possiveis-do-acordo-com-a-ue/>; Acesso em 20/02/2020.

HUNT, Alex. **UKIP**: The story of the UK Independence Party's rise. BBC. 21 de nov. de 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-politics-21614073>; Acesso em 11/12/2019.

JÚNIOR, Helvécio Jesus. **O Brexit, a soberania e o globalismo**. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 1, n. 2, p. 24-27, fev. 2020.

LAFER, Celso. **A soberania e os direitos humanos**. Lua Nova, São Paulo, n. 35, p.137-148, 1995.

LUZ, Margareth da; OLIVEIRA, Wagner; FERNANDES, Janaina de Mendonça; BARBOSA, Bárbara; GRAÇA, Luís Felipe G. da. **Proporção de imigrantes no território influenciou voto pelo Brexit**. FGV DAPP, São Paulo, 2016.

MCNABB, Carolina Vanzato. **A saída do Reino Unido da União Econômica e Monetária Europeia (Brexit): Uma avaliação a partir das crises recentes e da instabilidade interna do bloco**. 2018. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

MIGUEL, Rafa de. **Boris Johnson desafia a oposição e suspende o Parlamento de surpresa**. EL PAÍS. 28 de ago. de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/28/internacional/1566983159_822606.html; Acesso em: 17/01/2020.

MIGUEL, Rafa de. **Boris Johnson consegue maioria arrebatadora e tem caminho livre para aprovar Brexit**. EL PAÍS. 13 de dez. de 2019. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/13/internacional/1576215795_050013.html. Acesso em: 17/01/2020.

NEVES, Lucas. **Boris Johnson assume como premiê e diz que brexit sem acordo é possibilidade remota**. FOLHA DE SÃO PAULO. 24 de jul. de 2019. Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/em-1o-discurso-boris-johnson-ve-brexit-sem-acordo-como-possibilidade-remota.shtml>; Acesso em 04/05/2020

O CONFLITO histórico com a Irlanda que ameaça acordo do Brexit. BBC BRASIL. 17 de out. de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50091640>; Acesso em 10/02/2020.

PLEBISCITO revela 'Reino Desunido' e fosso entre gerações. BBC BRASIL. 24 jun. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36617121>; Acesso em: 14/12/2017

PERISIC, Bojana. **Britain and Europe: a history of difficult relations**. Institute for Cultural Diplomacy, Berlin, March 2010.

SARMENTO, Claudia. **Brexit e pandemia do coronavírus embolam futuro do Reino Unido**. O GLOBO. 10 de mai. de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/brexit-pandemia-do-coronavirus-embolam-futuro-do-reino-unido-24419801>; Acesso em 14/05/2020.

SCOFIELD, Ana Clara Balda. **As especificidades da relação entre o Reino Unido e a União Europeia**: desde a adesão ao bloco às suas futuras relações após o Brexit. FGV, Rio de Janeiro, 2018.

SOARES, António Goucha. **Brexit: O referendo de 2016**. Relações Internacionais, Lisboa, n. 61, p. 63-75, mar. 2019.

SZUCKO, A. S. **Percepções Identitárias no Reino Unido**: Antes e depois do referendo Britânico. Carta Internacional, v. 13, n. 1, 16 maio 2018.

THERESA May assume como premier do Reino Unido. O GLOBO. 13 de jul. de 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/theresa-may-assume-como-premier-do-reino-unido-19703815>; Acesso em 05/05/2020.

UNIÃO Europeia chega a acordo sobre demandas do Reino Unido. G1. 20 de fev. de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/02/ue-chega-a-acordo-sobre-demandas-britanicas.html>; Acesso em 13/10/2019.

VOLPI, Almir. **Desafios políticos da União Europeia.** Tese de doutoramento. Departamento de Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

YOUGOV. **How Britain voted at the EU referendum.** 27 de junho de 2016. Disponível em : <https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2016/06/27/how-britain-voted>; Acesso em 20/04/2020.

A

Administração pública 42, 43, 45, 46, 47, 48, 58, 71

América Latina 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11

B

Brasil 24, 25, 26, 42, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69

Brexit 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

C

Candidaturas 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40

CINDACTA 55, 57, 67

COMAE 55, 59, 60, 65

COMDABRA 50, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67

Commonwealth 16, 18

Constituição 16, 17, 21, 52, 61, 69

Contra-reforma 7, 8, 9

Cooperação 15, 16, 18, 19

Crise(s) 20, 22, 25, 26

Cultura 1, 9, 10, 12, 17, 36, 40, 41, 70

D

DECEA 53, 55, 57, 59, 69

Decreto 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69

Defesa 19, 20, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

Direito administrativo 43, 47, 49

Doutrina 45, 46, 52, 68

E

Eleição 21

Eleitores 20, 22, 23

END 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69

Escócia 14, 22, 23

Estado 3, 5, 6, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 48, 49, 54, 56, 62, 64, 69

Estratégia 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71

Ethos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13

Europa 7, 9, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 56

F

Filosofia 70

Força Aérea 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70

Forças Armadas 50, 52, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 69

Forma simbólica 1, 6, 7, 9

I

Identidade 14, 25

Inglaterra 14, 22, 23

Integração europeia 15, 19

Irlanda do Norte 14, 22, 23

J

Jurisprudência 45, 46

L

Lei 43, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 58, 60, 63, 66, 68, 69

M

Mercado 16, 17, 18, 19, 23, 63

O

Ordenamento jurídico 43, 47, 48

P

PAED 64, 67

País de Gales 14, 23

Parlamento 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32

Partido 18, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 36, 37

PND 50, 51, 52, 57, 60, 64, 66

Poder Executivo 43, 44

Poder Judiciário 43, 44

Poder Legislativo 44

Poder Público 31, 34, 36, 42, 43, 44, 46, 47, 48

Políticas Públicas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 42, 43, 44, 45, 71

R

Referendo 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 26

Reino Unido 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

S

Segurança 19, 46, 48, 50, 53, 56, 64, 71

Silêncio administrativo 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48

SISCEAB 50, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 65, 66, 67

SISDABRA 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68

Soberania 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 52, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67

T

Tráfego aéreo 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 67, 69

Tratado 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 58

U





União Europeia 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

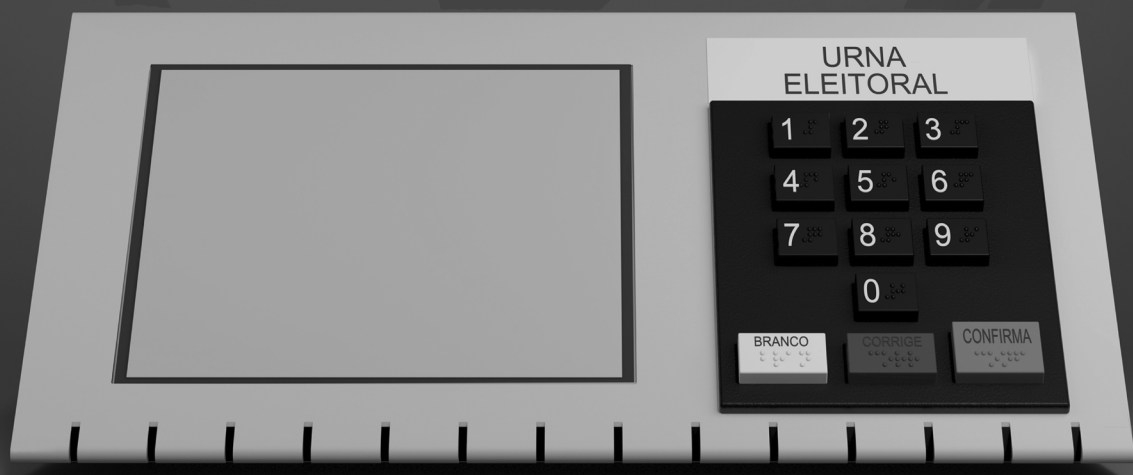
V

Voto 23, 26, 28, 29, 38, 39, 40, 57


DESAFIOS DA CIÊNCIA POLÍTICA

NO BRASIL E NO MUNDO 2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br



DESAFIOS DA CIÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL E NO MUNDO 2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

